

RESOLUÇÃO Nº 69**PROTOCOLO Nº 10.568/2009 – 3ª ZONA ELEITORAL – CASTELO/ES**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SRA. BIANCA SILVA DE FREITAS, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 3ª ZONA ELEITORAL – CASTELO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 3ª ZE – Castelo/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SRA. BIANCA SILVA DE FREITAS, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 3ª ZONA ELEITORAL – CASTELO/ES

SALA DAS SESSÕES, 28 de Junho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 70**PROTOCOLO Nº 2.307/2009 – 55ª ZONA ELEITORAL – VILA VELHA/ES**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. RUTH JANE PEREIRA GLÓRIA MOREIRA, SERVIDORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 55ª ZONA ELEITORAL – VILA VELHA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 55ª ZE – Vila Velha/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. RUTH JANE PEREIRA GLÓRIA MOREIRA, SERVIDORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 55ª ZONA ELEITORAL – VILA VELHA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Junho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL